

## **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

### SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS AMBIENTAIS

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS AMBIENTAIS

# PAUTA DE ACÓRDÃOS - PROCESSO JULGADO NA 13ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, DATADA EM 11 DE ABRIL DE 2025

#### ACÓRDÃO № 798

**RECORRENTE: ELDORADO DO XINGU. PROCESSO № 34455/2020. EMENTA: DESMATAMEN- TO. DESMATAMENTO DE VEGETAÇÃO NATIVA.** Contrariar o art. 50, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de desmatar 426,14 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente.

O processo administrativo infracional foi devidamente julgado na 3ª Plenária ordinária do TRA, realizada no dia 27/11/2023, onde o Pleno decidiu, em unanimidade, por cancelar o auto de infração e encaminhar os autos a DIFISC para autuação dos reais infratores, de acordo com o Acórdão nº 297, publicado no DOE n° 35.681 de 16 de janeiro de 2024. Posteriormente os autos do processo retornaram para julgamento na 4ª Plenária Extraordinária do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais para decisão acerca do Termo de Embargo n° TEM-2- S/20-09-0049, que não teve a devida instrução. O Pleno decidiu, em unanimidade, por baixar o processo em diligência para posterior julgamento, conforme Acórdão n° 441, publicado no DOE nº 35.894 de 12 de julho de 2024. Após retorno dos autos da DIFISC, essa Câmara Técnica Permanente reporta a necessidade de manutenção do Termo de Embargo com objetivo de recuperação do ambiente degradado e pela real comprovação do dano ambiental na propriedade Lagoa do Triunfo III.

SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA.

DECISÃO DO PLENO: Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA.

Extrato de Acórdão publicado em 29 de abril de 2025, no DOE sob n° 36.210. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.